

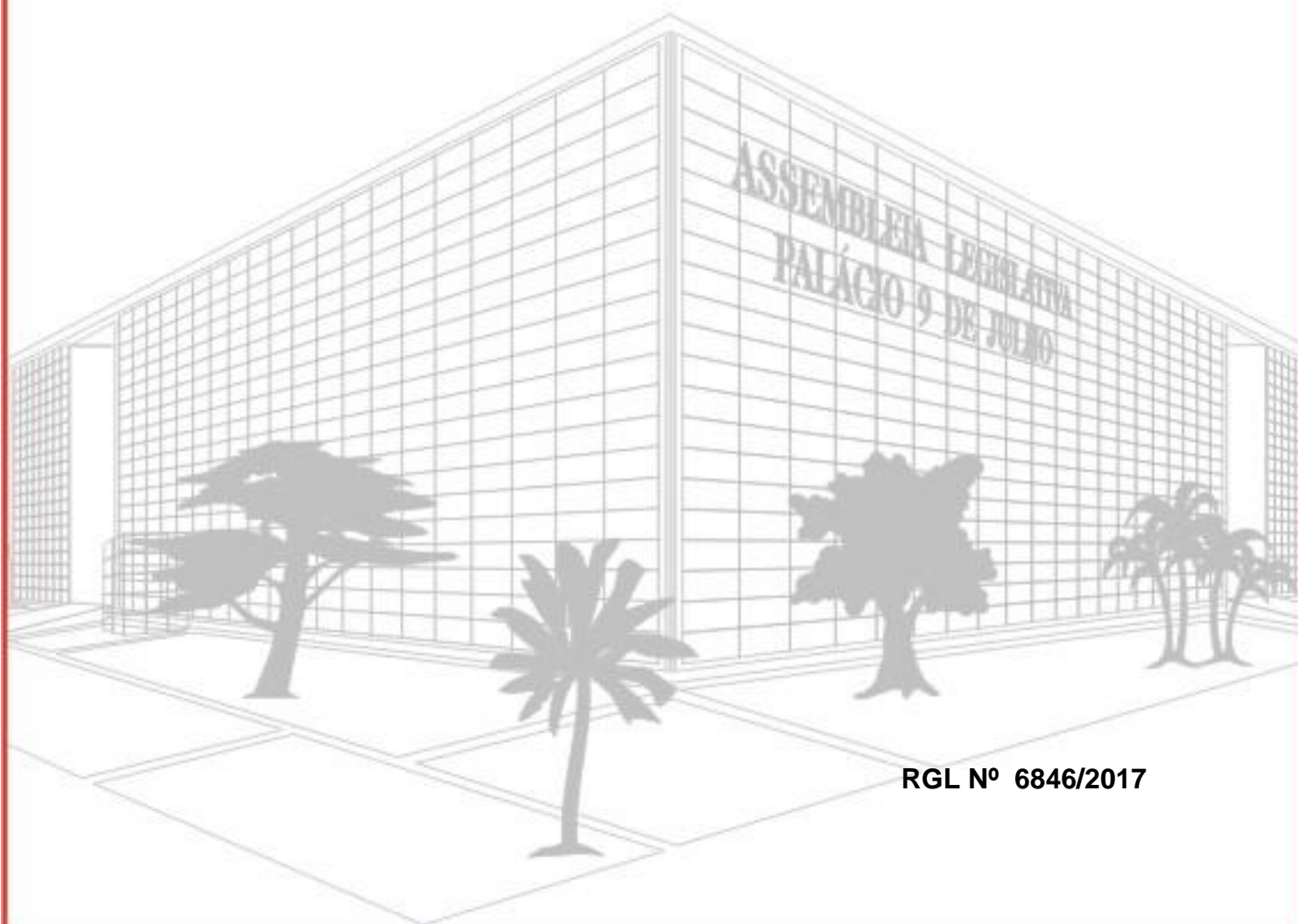


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3286, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação do veículo Castramóvel, no Município de Francisco Morato.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 6846/2017



INDICAÇÃO Nº 3286, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que viabilize a implantação do veículo Castramóvel, no Município de Francisco Morato.

JUSTIFICATIVA

O Castramóvel é um veículo capacitado para realizar pequenas cirurgias com profissionais habilitados, a fim de controlar a natalidade de cães e gatos e, também, trabalhar a conscientização da população para os problemas gravíssimos de saúde pública e de meio ambiente. A unidade é necessária em Francisco Morato, onde a superpopulação de animais de rua precisa ser evitada.

O investimento em políticas de proteção animal torna-se uma questão de saúde pública, pois os animais abandonados, sem cuidado algum, aumentam o risco de transmissão de zoonoses para a população.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a fim de viabilizar a implantação do veículo Castramóvel, no Município de Francisco Morato.

Sala das Sessões, em 21/9/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor